



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Comissão de Justiça e Redação

PARECER Nº 18/2011

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação Regimental vem apreciar a Indicação Nº 11/2011, de autoria do Exmº Vereador Irineu dos Santos Barbosa.

Mediante análise da Indicação referida, entendemos que a Rua que foi denominada como Sr. Antonio Correia de Oliveira, refere a quem se configura no rol das figuras importantes do nosso Município.

Trata-se do Sr. Antonio de Gonçalo, que foi pessoa tão dedicada a suas atividades, pai e esposo dedicado, político respeitado por todos caculeenses.

Sendo, portanto, personalidade que destacou consideravelmente quanto ao desenvolvimento deste Município e notória a sua integridade com nosso povo.

Somos assim, pelo **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 2011.

Sonia do Carmo Neves Santana
Presidente

Osvaldo José dos Santos
Relator

Manoel Inácio Teixeira Filho
Secretario

Aprovado
Em 19/09/11